



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -**
2 **CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de
3 setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em sessão híbrida, convocada e
4 presidida pelo Reitor, professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente na
5 sala K301 (Reitoria), Bloco K, terceiro andar, do **campus** Juazeiro do Norte e, virtualmente, em
6 videoconferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho
7 Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do
8 conselho: Adriana Cristina Gomes de Araújo (Chefe de Gabinete da Reitoria), Aerson Moreira
9 Barreto (Representante dos Coordenadores do Cursos de Graduação), Aglaíze da Silva
10 Damasceno (Pró-Reitora de Cultura), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador), Amanda
11 Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Logística
12 e Apoio Operacional), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e
13 da Biodiversidade (CCAB), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Diretora do Instituto
14 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da
15 Faculdade de Medicina (FAMED), Cleirton André Silva de Freitas (Diretor de Infraestrutura),
16 Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Francineide Amorim Costa Santos
17 (Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de
18 Comunicação), Gedeão Correia Cruz (Membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de
19 Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE), Gilson Francisco de
20 Oliveira Júnior (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Iri
21 Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), José
22 Valmir Feitosa (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Juscelino
23 Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Leandro Francisco Macêdo Lima
24 (Chefe de Gabinete), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Letícia
25 Caetano da Silva (Representante dos Docentes), Levi Costa Rabelo (Representante dos(as)
26 discentes do Ensino de Graduação), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-
27 Administrativos(as), Marcos Iury Fernandes Maia da Silva (Substituto eventual do Diretor de
28 Tecnologia da Informação), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas),
29 Mateus Ferreira (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento), Priscilla Teixeira Souza Carneiro
30 (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Extensão),
31 Polliana de Luna Nunes Barreto (Pró-Reitora de Graduação), Rafael Perazzo Barbosa Mota
32 (Membro da Comissão Própria de Avaliação -CPA), Ricardo Luiz Lange Ness (Diretor de
33 Articulação e Relações Institucionais), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de
34 Administração), Sérgio Henrique de Oliveira Lima (Vice-diretor do Centro de Ciências Sociais
35 Aplicadas), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
36 (Diretor de Tecnologia da Informação), Thiago Bessa Pontes (Representante dos Docentes),
37 Tiago Coutinho Parente (Representante dos Docentes), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor de
38 Administração) e Willian Fernando Domingues Vilela (Representante docente das
39 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Extensão). **Demais participantes:** José
40 Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi
41 Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

42 Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da
43 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Andreia Leitão da Silva (Estagiária da
44 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Railson Almeida Santos (Bolsista da Secretaria
45 dos Órgãos Deliberativos Superiores), Allana Kellen Lima Santos Pereira, Antônio Rafael Valerio
46 de Oliveira, Cristina Araújo dos Santos, Débora Gomes Bezerra de Menezes, Luciana Bessa.
47 Havendo *quórum*, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1.**
48 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Foi solicitada a inclusão de do Processo
49 n. 23507.004308/ 2023-23 – Homologação da indicação da servidora Débora Gomes Bezerra de
50 Menezes, matrícula Siape 1181696, para ocupar o cargo de Ouvidora Geral da Universidade
51 Federal do Cariri – UFCA. **Relatoria:** Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor de Administração. Não
52 havendo manifestações contrárias, o processo foi incluído na ordem do dia. **1.2 – Exclusão de**
53 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Lucas
54 Romário da Silva – participando da organização do II Setembro Surdo da UFCA e do II Seminário
55 de Escrita da Língua de Sinais do Cariri; Jorge dos Santos Nogueira – participando do
56 treinamento de desenvolvimento de equipes; Samara Matias da Silva – participando do
57 treinamento de desenvolvimento de equipes; Reginaldo Ferreira Domingos – organização do
58 XIV Congresso Internacional da Cultura Negra; Ary Ferreira da Silva – participando de defesa de
59 TCC entre as 14h e 15h; Jacqueline Cosmo Andrade – realizando atividades de pesquisa; José
60 Valmir Feitosa – ministrando aula no mesmo horário; João Adolfo Ribeiro Bandeira –
61 participando do evento Artefatos da Cultura Negra; e Claudener Souza Teixeira – participando
62 do Conpesq. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:**
63 A Ata da 45ª Sessão Ordinária do Consuni, em 31 (trinta e um) de agosto de 2023 (dois mil e
64 vinte e três), que foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do conselho para
65 apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi declarada aprovada por
66 unanimidade. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2.**
67 **ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.005427/2022-12 – Reformulação do Projeto**
68 **Pedagógico – PPC do curso de Medicina. Relatoria: Polliana de Luna Nunes Barreto, Pró-**
69 **Reitora de Graduação.** A conselheira relatou a matéria indicada, na íntegra: **“I – RELATÓRIO: 1.**
70 *Trata o presente processo da proposta de reformulação do PPC da MEDICINA; 2. Considerando*
71 *a documentação constante nos autos; 3. Considerando o parecer técnico da CPEX/PROEX sobre*
72 *a integralização da extensão; 4. Considerando o PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO do*
73 *NAP/PROGRAD; 5. Considerando que o PPC da MEDICINA necessita de adequações que institui*
74 *as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina, modificada pela Resolução*
75 *CNE/CES nº 3, de 3 de novembro de 2022, que altera os Art. 6º, 12º e 23º da Resolução CNE/CES*
76 *nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;*
77 *6. Considerando a necessidade de atender as recomendações da avaliação do MEC em 2022; 7.*
78 *Considerando a necessidade de ajustes de carga horária do internato de acordo com a lei de*
79 *estágio. II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 8. Voto, favoravelmente as propositivas de reformulação*
80 *do PPC da MEDICINA.”* Encerrada a apresentação, foi declarado aberto o momento para
81 discussão. Posto em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado:
82 Resolução Consuni n. 173, de 28 de setembro de 2023. **2.2 – Processo n. 23507.004058/2023-**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

83 **21 – Homologação da Resolução Consuni n. 166, de 05 de setembro de 2023, que altera, ad**
84 **referendum do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Universitário da Universidade**
85 **Federal do Cariri - UFCA, período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um); e Resolução**
86 **Consuni n. 167, de 06 de setembro de 2023, que retifica, ad referendum do Conselho**
87 **Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 166, de 05 de setembro de 2023, que altera,**
88 **ad referendum, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, período**
89 **letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três pontos um). Relatoria: Gabriel Nogueira de Souza, Diretor**
90 **de Comunicação.** O conselheiro relatou a matéria indicada, na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata*
91 *o presente processo de Solicitação de Alteração do Calendário Universitário Vigente; 2.*
92 *Considerando a documentação constante nos autos do processo, a saber, Ofício nº*
93 *109/2023/PROGRAD/UFCA (que destaca o feriado do Dia da Independência do Brasil, no dia 7*
94 *de setembro quinta-feira e a informação da redução do transporte público no dia seguinte),*
95 *Ofício nº 79/2023/SE/FAMED/UFCA (que ressalta as atividades previstas para o dia 8 de*
96 *setembro, como avaliações, atividades do internato, além do funcionamento e atendimentos de*
97 *pacientes da Clínica Escola), o Ofício nº 111/2023/PROGRAD/UFCA (que solicita a retificação,*
98 *mediante as justificativas da Famed); 3. Considerando ainda o e-mail ‘Informações acerca do*
99 *Transporte Público no dia 08.09.2023’ do Gabinete da Reitoria; II – VOTO DO(A) RELATOR(A):*
100 *4. Voto, favoravelmente, às homologações das resoluções Consuni nº 166 e nº 167.”* Posto em
101 votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni, n.
102 169, de 28 de setembro de 2023; e Resolução Consuni n. 170, de 28 de setembro de 2023. **2.3**
103 **– Processo n. 23507.003995/2023-60 – Homologação da Resolução Consuni n. 168, de 08 de**
104 **setembro de 2023, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a minuta**
105 **de Edital do processo seletivo complementar, na modalidade vestibular, para o**
106 **preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção**
107 **Unificada de 2023 (SiSU/UFCA 2023.1), distribuídas entre os cursos de graduação de**
108 **Engenharia Civil e Engenharia de Materiais, para o período letivo 2023.2 (dois mil e vinte e**
109 **três ponto dois). Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor Adjunto de Administração.**
110 O conselheiro relatou a matéria indicada, na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente*
111 *processo de ad referendum da proposta de MINUTA DE EDITAL COMPLEMENTAR PRODUZIDA*
112 *PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD). 2. Considerando a documentação constante*
113 *nos autos; 3. Considerando a existência de vagas ociosas originárias do Processo Seletivo SiSU*
114 *2023 1a Edição em cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) e*
115 *a inexistência de candidatos suplentes a serem convocados, problema este que vem sendo*
116 *agravado em todo o país; 4. Considerando a viabilidade temporal/operacional da ocupação das*
117 *vagas ociosas apenas para os cursos de graduação que se enquadram nas condições elencadas*
118 *e que possuam turmas ingressantes no semestre 2023.2 5. Considerando a preocupação da Pró-*
119 *Reitoria de Graduação (PROGRAD) sobre um novo Processo Seletivo Complementar objetivando*
120 *a ocupação das referidas vagas. 6. Considerando o PARECER n.*
121 *00112/2023/SECON/PFUFC/PGF/AG, em que este aponta ressalvas e considerações, opinando*
122 *pela possibilidade de realização da seleção pretendida, bem como pela aprovação da minuta de*
123 *edital analisado; 7. Considerando que apenas os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

124 *Materiais se encontram integralmente inseridos nas condições citadas acima. 8. Considerando*
125 *que o edital distribui 24 vagas para o curso de Engenharia Civil e 31 vagas para o curso de*
126 *Engenharia de Materiais; 9. Considerando que a Pró-Reitoria de Graduação verificou a*
127 *possibilidade de ocupação de vagas ociosas oriundas do Processo Seletivo SiSU 2023 1ª Edição*
128 *mediante Processo Seletivo Complementar, desde que atendidas as condições temporais,*
129 *técnicas, operacionais e legais para a realização de novo certame; 10. Considerando o aval*
130 *positivo das Coordenações dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais para o*
131 *preenchimento das vagas ociosas do Processo Seletivo SiSU – 1ª Edição 2023 através da*
132 *realização de um novo processo seletivo; 11. Considerando que o Processo Seletivo*
133 *Complementar se enquadra na forma de ingresso vestibular nos termos do Art. 122, inciso II, do*
134 *Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, conforme consta no Parecer da Procuradoria;*
135 *12. Considerando a necessidade da expansão das políticas de inclusão, onde o acesso ao Ensino*
136 *Superior se configura em um dos principais elementos, tendo em vista o fato desse acesso ainda*
137 *se encontrar restrito a uma parcela pequena da população. 13. Considerando que a aprovação*
138 *ad referendum, por parte do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal do*
139 *Cariri, do edital de Processo Seletivo Complementar, se justifica tendo em vista a urgência da*
140 *publicação do edital em questão, para que todos os procedimentos necessários para a*
141 *finalização da seleção sejam realizados até o início das aulas do semestre vindouro - 2023.2*
142 *(27/11/2023). II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 14. Voto, favoravelmente a MINUTA DE EDITAL*
143 *COMPLEMENTAR PRODUZIDA PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD).” Posto em*
144 *votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Encaminhamento: ampliar a discussão para*
145 *outros cursos. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 171, de 28 de setembro de 2023. 2.4*
146 **– Processo n. 23507.003596/2023-07 – Proposta de criação do Mestrado Acadêmico em**
147 **Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA. Relatoria: Sérgio Henrique de**
148 **Oliveira Lima, Vice-diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.** O conselheiro relatou a
149 *matéria indicada, na íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo de solicitação de*
150 *parecer sobre a criação do Mestrado Acadêmico em Administração a ser ofertado no âmbito do*
151 *Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri (CCSA/UFCA); 2.*
152 *Considerando a documentação constante nos autos, com destaque para: proposta de*
153 *Programa/Curso novo submetida à CAPES; minuta de regimento interno do futuro Programa de*
154 *Pós-Graduação em Administração – PPGA/UFCA; ficha de avaliação da CAPES emitindo parecer*
155 *pela aprovação da proposta de criação do Mestrado Acadêmico em Administração na UFCA;*
156 *parecer da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG/PRPI) favorável à criação do curso; 3.*
157 *Considerado a apreciação favorável pela Câmara Acadêmica, em sua Quadragésima Nona*
158 *Sessão Ordinária, e pela Câmara Administrativa, em sua Décima Nona Sessão Ordinária; 4.*
159 *Considerando que a criação de tal Programa/Curso se vincula diretamente à realização do*
160 *macroprocesso finalístico A2 (“Promover a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a pós-*
161 *graduação”) da Cadeia de Valor da UFCA; 5. Considerando o alinhamento do curso de Mestrado*
162 *Acadêmico em Administração, objeto da presente apreciação, com a missão e a visão*
163 *institucionais sacramentadas no PDI UFCA 2025, a saber, respectivamente, “Promover*
164 *conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

165 *sustentável” e “Ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por*
166 *meio de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura”;* 6. *Considerando a contribuição do novo curso de*
167 *Mestrado para o alcance dos Objetivos Estratégicos OE-1 (de “Contribuir para o*
168 *desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas*
169 *capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade”), OE-2 (de “Intensificar e*
170 *integrar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Internacionalização”) e OE-3 (de*
171 *“Implantar, consolidar e estruturar cursos em consonância com a estratégia visando à*
172 *ampliação da oferta de vagas”) do referencial estratégico que norteia o PDI UFCA 2025. II –*
173 **VOTO DO(A) RELATOR(A):** 7. *Manifesto, ante o exposto, meu voto favorável à criação do curso*
174 *de Mestrado Acadêmico em Administração, a ser ofertado no âmbito do CCSA/UFCA.”* Posto em
175 *votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Encaminhamento: discutir posteriormente*
176 *a possibilidade de reserva de vagas no mestrado Acadêmico em Administração para*
177 *servidores(as) Técnico-Administrativos da UFCA. Também foi aprovada a proposta de inclusão*
178 *do §5º ao art. 15 na minuta do regimento interno do programa a ser discutida pelo colegiado*
179 *do curso quando se iniciarem os seus trabalhos: “Art. 15 (...), §5º Quando houver solicitação da*
180 *Progep/UFCA para reserva de vagas exclusivamente para servidores(as) Técnicos-*
181 *Administrativos da UFCA, caberá ao Colegiado, respeitando os normativos da UFCA, aprovar o*
182 *quantitativo de vagas e instituir comissão para selecionar os candidatos que se habilitarem.”*
183 *Documento Gerado: Resolução Consuni n. 172, de 28 de setembro de 2023. 2.5 – Processo n.*
184 **23507.004249/2023-93 - Proposta de alteração do Calendário Universitário da Universidade**
185 **Federal do Cariri - UFCA, período letivo 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um), nos meses**
186 **de outubro e novembro. Relatoria: Francineide Amorim Costa Santos, Diretor do Instituto de**
187 **Formação de Educadores -IFE.** A conselheira relatou a matéria indicada, na íntegra: *“I –*
188 **RELATÓRIO:** 1. *Trata o presente processo de Proposta de alteração do Calendário Universitário*
189 *da Universidade Federal do Cariri - UFCA, período letivo 2023.1, em virtude dos feriados*
190 *nacionais que ocorrerão nos dias 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida) e 02 de novembro*
191 *(Dia de Finados), ambos com incidência numa quinta-feira do corrente ano; 2. Considerando que*
192 *nos autos do processo consta o Ofício Nº 119/2023/PROGRAD/UFCA, o qual versa sobre a*
193 *pertinência dos recessos acadêmicos, em vista da necessidade de conciliar as atividades*
194 *acadêmicas e o acesso dos estudantes aos campi da Universidade, tendo em vista que, no dia*
195 *seguinte a feriados que ocorrem nas quintas-feiras, há notável incidência de problemas*
196 *relacionados a mobilidade urbana (inclusive intermunicipal), os quais afetam sobremaneira o*
197 *regular fluxo de transporte público coletivo utilizado por muitos discentes; 3. Considerando que*
198 *o processo apresenta nos autos, cópia de e-mail com informações sobre a redução da frota do*
199 *transporte público, confirmadas pela empresa VIAMETRO; 4. Considerando a recente*
200 *determinação de recesso acadêmico do dia 08.09.2023 (sexta-feira), para os cursos dos campi*
201 *de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte em função do ocorrido feriado nacional de 7 de*
202 *setembro celebrado em uma quinta-feira, motivado pela redução da frota de transporte*
203 *público; 5. Considerando o Ofício no 79/2023/SE/FAMED/UFCA, constante nos autos, o qual*
204 *solicitava que apenas o Curso de Medicina mantivesse suas regulares atividades acadêmicas no*
205 *citado dia 08.09.2023(sexta-feira), motivado pelas peculiaridades naturalmente impostas pelo*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

206 *curso de medicina, como os atendimentos já agendados na clínica escola; 6. Considerando que*
207 *será respeitado o cumprimento do mínimo de duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo,*
208 *regulamentado pela Lei 9394/96 (art. 47), mediante proposta do novo calendário acadêmico*
209 *para 2023.1 (constate nos autos) o qual altera o término das aulas do dia seis de novembro,*
210 *para o dia 08 de novembro, para todos os campi, exceto campus Barbalha. II – VOTO DO(A)*
211 **RELATOR(A):** 1. Voto, favoravelmente, a proposta de alteração do Calendário Universitário da
212 Universidade Federal do Cariri - UFCA, período letivo 2023.1, tornando recessos acadêmicos os
213 vindouros dias 13 de outubro e 03 de novembro de 2023 nos campi de Brejo Santo, Crato e
214 Juazeiro do Norte.” Posto em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Documento
215 Gerado: Resolução Consuni n. 174, de 28 de setembro de 2023. **2.6 – Processo n.**
216 **23507.004255/2023-41 - Proposta de Resolução que regulamenta o Orçamento Participativo**
217 **da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE. Relatoria: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de**
218 **Logística e Apoio Operacional.** O conselheiro relatou a matéria indicada, na íntegra: “I –
219 **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de Proposta de Resolução para regulamentação do
220 Orçamento Participativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. 2. Em análise dos autos
221 do processo, assim considero: 3. A solicitação visa a atender ao descrito no OFÍCIO No
222 156/2023/PRAE/UFCA, no qual está apresentado o texto proposto como minuta de Resolução,
223 além das justificativas para regulamentação, no âmbito da PRAE, do orçamento participativo.
224 4. Destaca-se que a elaboração do referido documento se encontra regular, não havendo
225 maiores comentários a serem feitos sobre o mérito, motivação e conteúdo do mesmo. No
226 entanto, este relator apresenta apenas sugestões para melhoria da proposta em comento. 5.
227 Sugere-se que seja realizada a adequação do documento ao formato de redação oficial de
228 Resolução e posterior encaminhamento ao setor jurídico para revisão. II – **VOTO DO(A)**
229 **RELATOR(A):** 1. Pelo exposto, conforme documentação apresentada e sem condicionantes para
230 aprovação, voto favoravelmente pela aprovação da proposta conforme solicitação.” Posto em
231 votação, o processo foi aprovado por unanimidade com o seguinte acréscimo: “Art. 9º A
232 execução do orçamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), aprovado na forma
233 desta Resolução, estará condicionado às disponibilidades orçamentárias e financeiras da
234 Universidade Federal do Cariri (UFCA).” Documento Gerado: Resolução Consuni n. 175, de 28
235 de setembro de 2023. **2.7 – Processo n. 23507.004308/ 2023-23 – Homologação da indicação**
236 **da servidora Débora Gomes Bezerra de Menezes, matrícula Siape 1181696, para ocupar o**
237 **cargo de Ouvidora Geral da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Tiago de Alencar**
238 **Viana, Pró-Reitor de Administração.** O conselheiro relatou a matéria indicada, na íntegra: “I –
239 **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo da homologação da indicação pelo reitor para exercer
240 o cargo de direção de ouvidor geral. 2. Considerando a documentação constante nos autos do
241 processo 23507.004308/2023-23. 3. Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI No 72, DE 20 DE
242 ABRIL DE 2022, que aprova o Regimento Interno da Ouvidoria da Universidade Federal do Cariri
243 – UFCA. 4. Considerando, o que consta no Art. 14. do Estatuto desta Universidade, in verbis; Art.
244 14. São atribuições do Conselho Universitário da UFCA: (...) XXVIII - homologar o(a) indicado(a)
245 pelo(a) reitor(a) para exercer o cargo de direção de ouvidor geral e de auditor interno. 5.
246 Considerando a Portaria Nº 1.181, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre critérios e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

247 *procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e*
248 *recondução ao cargo ou função comissionada de titular da unidade setorial de ouvidoria no*
249 *âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal – SisOuv. 6. Considerando o Decreto*
250 *Nº 9.492, de 5 setembro de 2018. 7. Considerando a Lei 13.460 de 26 de junho de 2017. 8.*
251 *Considerando que a indicada possui graduação em Direito, com certificação em Ouvidoria pela*
252 *Escola Nacional de Administração Pública e Ouvidoria Geral da União. 9. Considerando as*
253 *atividades e experiências adquiridas como Ouvidora Substituta Eventual e em outras funções*
254 *institucionais. II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 10. Voto, favoravelmente pela homologação da*
255 *indicação da servidora técnica administrativa em educação DÉBORA GOMES BEZERRA DE*
256 *MENEZES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ocupar o cargo de Ouvidora*
257 *Geral desta universidade.” Posto em votação, o processo foi aprovado por unanimidade.*
258 Documento Gerado: Ato Decisório Consuni n. 42, de 28 de setembro de 2023. **3. Informes. 3.1**
259 **– Relatórios da Auditoria Interna.** Antônio Rafael Valerio de Oliveira apresentou os seguintes
260 relatórios: • Relatório de Auditoria n. 01/2023 - Avaliação Versão Final - Estímulos e Parcerias
261 Externas. • Relatório de Auditoria n. 02/2023 - Avaliação Versão Final - Processos Regulatórios
262 da Instituição. **3.2 – Lei de Cotas e Banca de Heteroidentificação.** Willian Fernando Domingues
263 Vilela informou sobre a necessidade de contemplação dos 20% de vagas destinadas a Lei de
264 Cotas nos Concursos Públicos. Logo em seguida o professor falou sobre a necessidade
265 reestruturação da Banca de Heteroidentificação na Universidade. **3.3 – I Ciclo Formativo da**
266 **PROAE.** Tiago de Alencar Viana divulgou as datas do I Ciclo Formativo da PROAE que ocorrerá
267 nos dias 17 e 18 de outubro e 27 e 28 de novembro. **3.4 – Edital do Conselho de Curadores.**
268 José Katulo Amadeu Ferreira informou que as inscrições do Edital do Conselho de Curadores
269 estarão abertas até o próximo dia 4 de outubro. Às 16 horas e 33 minutos, nada mais havendo
270 a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário.
271 Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada,
272 será assinada por mim e pela Presidência.

273

274

275

276

277 _____
Silvério de Paiva Freitas Júnior

278

279

280

281 _____
José Katulo Amadeu Ferreira